

## 1. DEFINIÇÕES

### 1.1. Formulário Referencial de Medicamentos:

A relação de medicamentos que possuem descontos.

**1.2. Usuário:** O titular do seguro **MAPFRE** (quando a assistência estiver indicada no Bilhete), desde que tenha residência habitual no Brasil.

## 2. VIGÊNCIA

A vigência dos serviços indicados neste regulamento está vinculada à vigência do Bilhete de Seguro.

## 3. ÂMBITO TERRITORIAL

Este regulamento abrange eventos ocorridos no Brasil, com as limitações indicadas em cada serviço.

## 4. SERVIÇO

Os serviços previstos neste item serão prestados de acordo com a solicitação prévia do Usuário, respeitando as condições estabelecidas neste regulamento, os riscos expressamente excluídos, âmbito territorial de cada serviço e demais limites aqui definidos.

A Assistência Farmácia consiste na prestação de serviço, motivo pelo qual **EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ REEMBOLSO DE DESPESAS.**

O Usuário será responsável pelo(s) pagamento(s), diretamente ao prestador de serviços, de qualquer valor que eventualmente ultrapasse o limite estabelecido neste Regulamento para cada Serviço coberto.

### 4.1. Delivery de medicamentos

A **ASSISTÊNCIA** disponibilizará aos Usuários um serviço de Delivery (entrega) de Medicamentos solicitados por meio da Central de Atendimento, com entregas em domicílio ou local pré-determinado.

O Usuário poderá fazer a consulta de preços de medicamentos e a realização do pedido de entrega. O Usuário deverá contatar a **ASSISTÊNCIA** com o número do CPF e o

receituário em mãos, fornecendo os seguintes dados:

Nome do Usuário;  
CRM/CRO do médico;  
Data do receituário médico;  
Medicamentos receitados;  
Quantidade de medicamentos receitados;  
Endereço completo de entrega do medicamento;  
Telefone de Contato do Usuário.

Com base nas informações prestadas, a **ASSISTÊNCIA** fornecerá ao Usuário o percentual de desconto do medicamento, o valor do medicamento e taxa de entrega, além dos dados da farmácia que poderá realizar a entrega.

Caso o Usuário concorde com as informações cedidas pela **ASSISTÊNCIA**, o pedido à farmácia será concluído e o Usuário informado do prazo de entrega do medicamento.

**Nota: Este serviço não é válido para medicamentos com retenção de receita.**

**Franquia:** Não há

**Âmbito:** Capitais do Brasil

**Limite:** Sem limite

### 4.2. Desconto em medicamentos

O Usuário obterá descontos de 15% a 60% (quinze a sessenta por cento) sobre o preço máximo de venda ao consumidor, vigente no ato da compra, na aquisição de medicamentos constantes no Formulário Referencial, junto à rede de farmácias credenciadas com a **ASSISTÊNCIA.**

Para consultar os medicamentos com descontos do Formulário Referencial de Medicamentos e os endereços das farmácias credenciadas, o usuário deve contatar a **ASSISTÊNCIA** e informar o nome do medicamento, cidade e bairro próximos para a compra.

Após confirmar que o percentual de desconto do medicamento, **o Usuário poderá se dirigir a farmácia credenciada, apresentar seu CPF, receita médica, se houver, e informar que Pertence ao Programa MAPFRE**

(quando a assistência estiver indicada no Bilhete) **via autorizador e-Pharma.**

O farmacêutico consultará em sistema, os dados do Usuário para a liberação da compra do medicamento com o desconto.

**Nota:** A apresentação do receituário médico é obrigatória para a compra de medicamentos tarjados.

**Franquia:** Não há

**Âmbito:** Brasil

**Limite:** Sem limite

#### **4.3. Assistência Farmacêutica**

Quando solicitado pelo usuário, a **ASSISTÊNCIA** fornecerá informações de assistência farmacêutica relacionado aos medicamentos sobre:

- a) Reações adversas;
- b) Armazenamento;
- c) Horário das administrações;
- d) Modo de usar;
- e) Efeitos colaterais;
- f) Interações com outros produtos;
- g) Interações com alimentos/bebidas;
- h) Interações com características ou estado do paciente, como gravidez, amamentação e existência de outras patologias;
- i) Alerta sobre os perigos da automedicação
- j) Tratamentos alternativos (não científicos).

**Horário de atendimento:** Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h às 18h, excluindo feriados.

**Franquia:** Não há

**Âmbito:** Brasil

**Limite:** Sem limite

#### **5. EXCLUSÕES**

Além das exclusões já particularizadas neste instrumento, não serão concedidas as seguintes prestações:

**a) Serviços providenciados diretamente pelo Usuário, sem prévio consentimento da Assistência 24 horas.**

**b) Aquisição de medicamentos que não fazem parte do formulário referencial.**

**c) Orientação sobre sintomas, exames laboratoriais, diagnósticos, procedimentos médicos ou prescrições.**

**d) Confisco ou requisição por ordem de autoridades governamentais ou públicas.**

**e) Ficam excluídos das prestações previstas neste contrato os atos praticados por ação ou omissão de má-fé do Segurado.**

**f) Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública.**

**g) Atos ou atividades das forças armadas ou de forças de segurança em tempos de paz.**

**h) Os eventos que tenha por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade.**

**i) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestade ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, Etc.**

#### **6. COMUNICAÇÃO**

Quando necessário o acionamento dos serviços de assistência, o Usuário deverá contatar a Central de Atendimento pelo telefone **0800 771 8976** disponível 24 horas por dia, informando o nome e número do CPF do Segurado, número da apólice, bem como o serviço de que necessita.

#### **7. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de assistência serão prestados pela Brasil Assistência S.A. CNPJ nº 68.181.221/0001-47 e por prestadores contratados e designados pela mesma.

#### **8. CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços de assistência indicados neste Regulamento serão automaticamente cancelados (independentemente de notificação prévia), nas seguintes situações:

- a) o Segurado omitir informações ou fornecer intencionalmente informações falsas;**
- b) Se o Bilhete de Seguro for cancelado.**